



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 16 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5702

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Orçamentário Nº. 027 de 16/05/2019** - Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 355.018,39 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Dezoito Reais e Trinta e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Orçamentário Nº. 028/2019 Santo Antônio de Jesus, 16 de maio de 2019** - Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.
- **Aviso de Credenciamento Nº 002/2019 (Prorrogação de Prazo)** - Objeto: Seleção para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para captar recursos financeiros através de verbas de marketing para os Festejos de São João, Edição 2019, do Município de Santo Antônio de Jesus
- **Termo de Ratificação: Processo 4577/2019 Dispensa 048/2019** - Danilo Lima dos Reis



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167
CENTRO
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
CNPJ: 13.825.476/0001-03

Decreto Orçamentário nº. 027 de 16/05/2019

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 355.018,39 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Dezoito Reais e Trinta e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

17.1700	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS		
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33909.3.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos Ordinário	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
		Total da Unidade R\$	11.000,00
17.2900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2099	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSF. DO ESTADO - FEAS	13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
2101	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
31901.3.0.0.00.0	Obrigações Patronais	TRANSF. DO ESTADO - FEAS	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2113	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901.3.0.0.00.0	Obrigações Patronais	FNAS	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	49.000,00
19.1900	SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA		
1044	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
44909.2.0.0.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - O	295.018,39
		Total do Projeto / Atividade R\$	295.018,39
		Total da Unidade R\$	295.018,39
		Valor Total Suplementado R\$	355.018,39

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 355.018,39



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167

CENTRO

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CNPJ: 13.825.476/0001-03

Dotações Anuladas

17.1700	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS		
2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	Recursos Ordinário	10.000,00
33903.2.0.0.00.0	Material de Distribuição gratuita.	Recursos Ordinário	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		11.000,00
	Total da Unidade R\$		11.000,00
17.2900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2099	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS		
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	Recursos Ordinário	19.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		19.000,00
2113	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	Recursos Ordinário	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		49.000,00
19.1900	SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA		
1046	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REURBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL		
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - O	295.018,39
	Total do Projeto / Atividade R\$		295.018,39
	Total da Unidade R\$		295.018,39
	Valor Total Anulado R\$		355.018,39

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 16 de maio de 2019.

ANDRE ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167 CENTRO
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
CNPJ.: 13.825.476/0001-03

Decreto Orçamentário nº. 028/2019

Santo Antônio de Jesus, 16 de maio de 2019

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1453/2018, Art. 38, § 3º correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

171700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS	Acréscimo	Redução
2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.92.00.00.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00 / 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	5.000,00	5.000,00
172900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2099 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	6.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 28 - Obrigações Patronais	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade:	6.000,00	6.000,00
Total da Movimentação:	11.000,00	11.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 16 de maio de 2019.

ANDRE ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito

Licitações

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREENCIAMENTO Nº 002/2019
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

A Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 206/2019, torna público aos interessados que, **prorrogou por mais quinze dias**, o **CREENCIAMENTO**, com objeto: Seleção para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para captar recursos financeiros através de verbas de marketing para os Festejos de São João, Edição 2019, do Município de Santo Antônio de Jesus, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, iniciando-se no dia **20 de Maio de 2019 até dia 03 de Junho de 2019**. Os documentos deverão ser protocolizados no Setor de Licitação, situado na Av. Vereador João Silva, 06, Térreo, Bairro Andaiá - Santo Antônio de Jesus, Bahia. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site oficial www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br, no Acesso à Informação: Licitações e Contratos – Íntegra. Santo Antônio de Jesus, 16 de maio de 2019. Comissão Permanente de Licitação.

Av. Vereador João Silva, nº 06 -2º Andar, Bairro Andaiá, , Telefax: (75) 3632-1320/3632-4755
CEP: **44.572-570** - Santo Antônio de Jesus - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BWIKB5XFLDS6MNCWGVLDQ

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Termo de Ratificação: PROCESSO 4577/2019 DISPENSA 048/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para aquisição de 10.000 (dez mil) plaquetas patrimoniais, visando atender às demandas do setor de Patrimônio, junto à **DANILO LIMA DOS REIS, CNPJ: 17.601.844/0001-90**, com valor estimado de **R\$ 4.200,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 13/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito